

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.º 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **LAYRA SANTOS AMARAL**, CNPJ nº 39.999.279/0001-02, situada na Rua Joaquim Golçalves Pedreira, nº 309 - Centro, Barra do Choça – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **LAYRA SANTOS AMARAL**, brasileira, Médica, portadora do CPF nº 060.480.685-06 e CRM-BA nº 36.325, para atuar em Permanência de Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira, no Hospital do Município. **ODONTO PRÓTESE – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 21.677.530/0001-49, situada na Rua Dr. Valdir Silveira, nº 704 – Bairro Santo Antonio, Mato Verde - MG, tendo como representante legal **DARIANA BARBOSA SILVEIRA**, portador (a) CPF nº 056.764.736-65 e responsáveis pela execução dos serviços Odontológicos e responsável Técnica, **DASIMA ANGÉLICA DE SÁ**, portador (a) CPF nº 004.440.746-78, TPD/MG 3862 Técnica em Prótese Dentária, **MARCELL NERY BRITO**, portador (a) CPF nº 043.566.046-28, CRO/MG – 36809, Cirurgião Dentista (Protesista); **DARIANA BARBOSA SILVEIRA**, portador (a) CPF nº 056.764.736-65, CRO/MG - 1592, Técnico em Saúde Bucal e **CRISTOVÃO LAURENÇO DE PAULA**, portador CPF nº 130.300.336-86, CRO-MG 1336, Auxiliar de Prótese Dentaria, para atuar em Serviço de Moldagem, Confecção, Instalação e Ajustes de Próteses Dentárias no Município. Adjudico o objeto às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 14 de março de 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal